

PORTARIA Nº 289/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Ademar Vicente G. de Oliveira**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 12 de agosto de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-08-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração